

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8592

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.167,00 (Oito Mil Cento e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Do	Dotação							tur	eza			Ficha	Fonte	Valor		
02	09	01	80	122	0014	3017	4	4	90	52	00	599	100	8.167,00		
												Total:		8 167 00		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Do	Dotação							tur	eza			Ficha	Fonte		Valor	
02	09	01	80	122	0014	2062	3	1	90	94	00	584	100		8.167,00	
												Total:		8.	167.00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Agosto de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos Secretário Municipal de Governo